



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 053/2017.SESDS/PMA
CONVITE nº. CC.2017.003-PMA.SESDS

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Monteiro Poll, Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira e Jorge Luiz Tabosa Falcão, este em substituição a servidora Jaqueline Ramos Lima, ausente por problemas particulares, membros, para nos termos do processo nº. 053/2017, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2017.003.PMA.SESDS, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de roçagem e limpeza das áreas externas das unidades Administrativas da sede da Secretaria de Segurança e do Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite, e inserta no processo administrativo. Abertos os trabalhos o senhor Presidente, fez registrar a presença das seguintes empresas: 01) R. A. SANTOS - ME, com CNPJ/MF nº. 10.888.521/0001-80, representada pelo Senhor Ronalt Alves Santos, portador da carteira de habilitação nº. 0029427106 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; 02) JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 03.861.891/0001-69, representada pelo senhor Raimundo Nonato Lima da Conceição, portador da carteira de habilitação nº. 03194827702 - DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular, e 03) ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 04.831.871/0001-08, representada pela Senhora Wanessa de Nazaré Mendonça Montenegro, portador da carteira de habilitação nº. 03448657486 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Ato contínuo foram recebidos os credenciamentos dos licitantes que após comprovação das legalidades documentais, A CPL faz constar em ata que a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, não foi habilitada por descumprimento do item 3 do edital. As quanto as outras empresas foram credenciados na forma da lei. A Comissão Permanente de Licitação fez o recebimento dos envelopes de habilitação e os das propostas comerciais. O presidente da CPL ordenou a abertura dos envelopes das empresas habilitadas para vistas e conferência com os originais. Da análise referente à empresa: R. A. SANTOS - ME, foi constatado que o atendimento de todos os requisitos do edital, sendo a licitante declarada HABILITADA. Quanto aos documentos da licitante: JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME, foi constatado que o cumprimento dos requisitos editalícios não foram atendidos por descumprimentos dos itens **6.2 Documentos relativos à regularidade fiscal letra c)**, certidão Conjunta PGFN/RFB com data de validade vencida e **6.3 Documentos relativos à qualificação técnica letra a) atestado de capacidade técnica** diante do exposto a licitante foi dada como INABILITADA. Fica registrado em ata que as certidões via



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

internet foram todas certificadas junto aos sites . A Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio em comum acordo que os envelopes de propostas das licitantes foram devolvidos aos representantes legais e devidamente fechados e lacrados. Sendo dessa forma declarada. Diante da inabilitação de todos os licitantes presentes, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Raimundo Monteiro Poll
Presidente da CPL II/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira
Membro da CPL II/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL

Licitantes:

R. A. SANTOS – ME
Ronalt Alves Santos

JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME
Raimundo Nonato Lima da Conceição